



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

[Handwritten signature]
Servidora(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 193/2018-DG

Altera o quadro de substituição das funções comissionadas vinculadas à 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4.634/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas vinculadas à 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	<i>2º Francisca Eliana Bandeira Monteiro (Ef.: 03/04/2018)</i>
FC.1 – Assistente I	<i>1º Francisca Eliana Bandeira Monteiro (Ef.: 03/04/2018)</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data especificada no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 1º de junho de 2018.

[Handwritten signature]
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral